

Pedido de financiamento representativo

(Consulte as diretrizes completas que regem o Financiamento Representativo neste Apêndice)

Este formulário deve ser acompanhado de cópias dos relatórios financeiros mais recentes do seu Intergrupo

Data:

Intergrupo:

Número do Intergrupo:

Estado:

Representante

Pessoa de contato do intergrupo

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Para qual Assembleia está sendo solicitado o financiamento?

O seu Intergrupo já enviou um representante a uma Assembleia?

Se sim, onde e quando?

Algum representante do seu Intergrupo já foi aprovado para financiamento por este comitê?

Se sim, onde e quando?

O seu Intergrupo solicitou financiamento nos últimos dois anos?

Se sim, onde e quando?

Que trabalho de serviço o seu Intergrupo/Representante realizou para a Região 8 nos últimos 2 anos?

Para ajudar o comitê a determinar o montante de financiamento necessário, preencha o seguinte:

Alojamento: *½ tarifa de ocupação dupla por duas noites, incluindo impostos e gorjetas*

Transporte: *Transporte público com a tarifa mais baixa ou veículo particular (Nota 1)*

Taxa de inscrição:

Almoço e banquete:

Menos o valor que seu Intergrupo pode contribuir para as despesas:

VALOR TOTAL SOLICITADO:

Assinaturas

Dirigente do Intergrupo:

Escritório

Diretor do Intergrupo:

Escritório

Envie o formulário preenchido ao Presidente do Intergrupo (ver Apêndice C)

Inclua relatórios financeiros (ver acima)

Nota 1: Veículo particular — As despesas, incluindo pedágios e taxas de estacionamento, são reembolsadas proporcionalmente à taxa atual de caridade do IRS ou às despesas reais (escolha apenas uma opção), menos o valor recebido dos participantes do carpool.

Diretrizes para financiamento de representantes

1. Será dada prioridade aos Intergrupos que nunca estiveram representados em uma Assembleia e aos Intergrupos que não receberam financiamento nos últimos dois anos.
2. Os Intergrupos que solicitarem financiamento com frequência superior a dois anos serão considerados caso a caso, a critério do Programa de Financiamento de Representantes.
3. O financiamento será limitado às despesas de transporte e metade da tarifa de ocupação dupla por um máximo de duas noites. O transporte deve ser feito de automóvel, se possível, ou de avião/autocarro/comboio à tarifa mais baixa.
4. O financiamento será limitado a um representante por Intergrupo. No entanto, outros membros podem compartilhar o transporte.
5. O financiamento antecipado pode ser solicitado, ou os fundos serão entregues ao representante na chegada à Assembleia. **O voucher** (neste apêndice) será necessário para qualquer uma das transações. Os fundos não utilizados e a reconciliação do adiantamento devem ser devolvidos ao tesoureiro da região dentro de seis semanas após a Assembleia.
6. A solicitação de financiamento para representantes deve ser feita sessenta (60) dias antes da Assembleia; no entanto, solicitações recebidas após essa data serão consideradas.
7. A inscrição requer as assinaturas de dois dirigentes do Intergrupo.
8. O pedido requer cópias dos relatórios financeiros mais recentes do seu Intergrupo.